Decreto Legislativo nº 192 de 06 de Outubro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado oTítulo Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Otto Lavinas Maciokas, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2015

_____
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

_____
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

_____
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário